



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.47/2013**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2013**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**CONTRATO PRIMITIVO N.º 070/2013**

*Pelo presente 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contratual figura, de um lado, **Valdemar Saraiva Marques**, Português, portador do bilhete de identidade nº 1456404 e CPF nº 080.272.558-99, residente e domiciliado em Queluz/Portugal, representado neste ato por seu bastante procurador Sr. **Oswaldo Saraiva Marques**, português, casado, pecuarista, documento de identidade de estrangeiro nº 16.594.243-SSP/SP e CPF nº 047.449.068-85, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Porto Alegre nº 16-23, Apt. nº 10 doravante denominado **LOCADOR**, e do outro lado Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 55.293.427/0001-17, com sede na Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm, entre si, como justo e contratado o que segue:*

## **CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 3.ª) Da Vigência**

A vigência do presente termo aditivo terá início em 14 de julho de 2016 e seu término em 14 de julho de 2017, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA Do Valor**

Pela celebração do presente 3.º Termo Aditivo, o valor mensal do aluguel será de R\$ 1.452,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais) e total de R\$ 17.424,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) que deverá ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta bancária do representante legal do **LOCADOR**.

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução do presente 3.º Termo Aditivo de instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

02 – Poder Executivo

02.11 - Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura

15.452.0057-2.045000 - Departamento de Urbanização e Limpeza

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (471)

3.3.90.36.00-15.00 - Locação de Imóveis (3.584)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

## **CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 14 de julho de 2.016.

**VALDEMAR SARAIVA MARQUES**

**OSVALDO SARAIVA MARQUES**

*Procurador - Locador*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**

*Prefeito Municipal*

*Locatária*

**Testemunhas:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS

RG: 42.823.456-2 – SSP/SP

CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA

RG: 30.771.621-1 – SSP/SP

CPF: 289.095.498-66

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*